REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 24 de Novembro de 2006

∐ ¹ámia

Série

Número 146

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO Portaria n.º 140/2006

Aprova o logotipo da Direcção Regional de Formção Profissional.

SECRETARIA REGIONALDAEDUCAÇÃO

Portaria n.º 140/2006

Aprova o logotipo da Direcção Regional de Formção Profissional.

A Direcção Regional de Formação Profissional (DRFP) é o Departamento da Secretaria Regional de Educação que executa a política regional definida pelo Governo para o sector da formação profissional e para a gestão do Fundo

Social Europeu.

O logotipo da DRFP é parte integral da sua imagem e comunicação. Além de constituir o reflexo da sua imagem profissional, consubstancia um importante símbolo da sua identidade, realçando-se, como tal, o seu carácter facilitador na identificação e comunicação, quer dos organismos públicos entre si, quer entre estes e os seus utentes/clientes, sendo sobejamente reconhecida a importância que a simbologia comunicacional, nomeadamente o logotipo, assume actualmente em qualquer organização, quer pública quer privada.

O logotipo da DRFP, visa então espelhar tanto a missão como os objectivos decorrentes das suas atribuições consagradas a nível orgânico, designadamente a aposta no desenvolvimento dos recursos humanos, ao nível da sua qualificação, bem como a sua abertura para o exterior, que a imagem central pretende demonstrar, associados ao empenho e dinamismo subjacentes e que pautam a sua conduta, traduzidos nas suas cores vivas e de tons fortes.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 69° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto e 12/2000, de 21 de Junho, manda o Governo Regional da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, o seguinte:

1- A Direcção Regional de Formação Profissional (DRFP), adopta como símbolo de identificação o logotipo descrito no anexo à presente Portaria, que dela faz parte integrante.

2- O referido logotipo será aplicável em todos os suportes de comunicação escrita emanados pela DRFP.

3- É interdita a reprodução ou imitação do logotipo a que se refere a presente Portaria no seu todo ou em parte, para quaisquer fins, por outros serviços que não pertençam à DRFP ou entidades privadas.

4- A interdição abrange igualmente todos os símbolos ou logotipos que, de algum modo, possam induzir em erro ou suscitar confusão com o logotipo aprovado pela presente

Portaria.

- 5- Sem prejuízo do disposto nos pontos 3 e 4 da presente Portaria, podem outras entidades utilizar o logotipo descrito em anexo, para fins determinados e mediante autorização prévia da DRFP.
- 6- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, em 11 de Outubro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Anexo

Logotipo da Direcção Regional de Formação Profissional



PANTONE DO LOGOTIPO DA DRFP:

Azul: Pantone reflex blue C Verde: Pantone 348 C Amarelo: Pantone Yellow C TIPO DE LETRA:

Direcção Regional de Formação Profissional Times New Roman

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

€ 15,91;
€ 34,68;
€ 85,98;
€ 122,24;
€ 158,70;
€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página
 $\in \,$ 0,29

ASSINATURAS

	Anuai	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial Número 181952/02

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL